**INDICAÇÃO Nº 979 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao responsável da Administração Pública a regulamentação da Lei nº 4953/2010 referente a incorporação de gratificação aos salários de médicos e dentistas, visto que não estão recebendo integralmente os valores definidos em lei. Esta incorporação foi aprovada após 10 anos de recebimento da gratificação e passou a vigorar a partir de janeiro deste. No entanto foi colocada junto à Lei uma tabela indexadora, na qual utiliza valores que não condizem com os vencimentos recebidos na época da incorporação em janeiro, apresentando salários de menores valores.

**JUSTIFICATIVA**

Com o intuito de regulamentar e fazer valer os direitos que foram com esta tabela retirada dos servidores, solicito a correção dos saldos que estão sendo pagos, pois os servidores estão sendo prejudicados.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2017.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 18 de Julho de 2017